

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRACA ARANHA

Estudo Técnico Preliminar 21/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade**2. Descrição da Necessidade**

A presente contratação decorre da necessidade institucional de prover serviços técnicos especializados de correção de redações no âmbito de concurso público de ingresso na Marinha Mercante do Brasil, administrado pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha.

A etapa discursiva do certame possui caráter classificatório e/ou eliminatório, constituindo instrumento essencial para aferição das competências linguísticas, argumentativas e técnicas dos candidatos. A adequada execução dessa fase exige avaliação criteriosa, imparcial e padronizada, em estrita observância aos parâmetros definidos em edital e às normas internas que disciplinam os processos seletivos da Marinha Mercante.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de contratação de profissionais ou empresa especializada que disponha de corpo técnico com formação superior compatível com o objeto, obtida em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), bem como experiência comprovada em avaliação de produções textuais no âmbito de concursos públicos ou processos seletivos de natureza similar.

A prestação do serviço deverá assegurar:

- Aplicação uniforme dos critérios de correção;
- Fundamentação técnica das avaliações atribuídas;
- Sigilo, rastreabilidade e integridade das informações; e
- Conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A contratação mostra-se imprescindível para garantir o regular andamento do certame, mitigar riscos de questionamentos administrativos ou judiciais e assegurar a lisura, isonomia e credibilidade do processo seletivo sob responsabilidade da Organização Militar demandante.

3. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

- a) Execução direta por servidores da própria Organização Militar;
- b) Contratação de profissionais autônomos especializados; e
- c) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de correção para concursos públicos.

Verificou-se que há no mercado empresas com experiência comprovada na prestação de serviços correlatos, inclusive para certames de grande porte, dispondo de corpo técnico qualificado, metodologia padronizada de correção e mecanismos de controle de qualidade.

A execução direta mostrou-se limitada em razão:

- Da insuficiência de recursos humanos disponíveis;
- Do risco de comprometimento da segregação de funções; e
- Da sobrecarga das atividades regulares da OM.

4. Análise das Soluções Possíveis

4.1 - Solução 01- Execução Direta

Embora possível em tese, a execução direta demandaria designação de militares/servidores com formação específica, impactando atividades finalísticas e administrativas da OM. Além disso, poderia comprometer a imparcialidade e a padronização da correção.

4.2 - Solução 02 - Contratação de Profissionais Autônomos

A contratação individualizada implicaria maior esforço de gestão contratual, risco de descontinuidade e ausência de metodologia padronizada integrada.

4.3 - Solução 03 - Contratação de Empresa Especializada

Apresenta-se como solução mais adequada, pois:

- Garante equipe técnica estruturada;
- Permite padronização metodológica;
- Assegura substituição imediata em caso de impedimentos;
- Reduz riscos operacionais; e
- Possibilita cláusulas de confidencialidade e controle de qualidade.

5. Justificativa da Solução Escolhida

Após análise técnica, a contratação de empresa especializada (**Solução 03**) mostra-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e operacional, por assegurar:

- Regularidade e continuidade da execução;
- Maior controle de qualidade;
- Redução de riscos administrativos; e
- Atendimento tempestivo aos prazos do certame.

A "**Solução 03**" selecionada observa os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. Estimativa de Quantidades

A estimativa foi realizada com base:

- No número histórico de candidatos inscritos em edições anteriores do certame;
- No quantitativo médio de redações corrigidas;
- Na previsão editalícia da etapa discursiva; e

Estimativa preliminar:

- Correção de redações: Em média de 1800 unidades

Os quantitativos poderão ser ajustados conforme número final de candidatos habilitados.

7. Estimativa de Valor

A estimativa de valor será apurada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando-se:

- Contratações similares realizadas por outros órgãos;
- Painel de Preços do Governo Federal, quando aplicável;
- Propostas comerciais obtidas junto ao mercado.

Valor estimado global preliminar: R\$ 61.020,00

O detalhamento constará em documento próprio de pesquisa de preços.

8. Análise de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega das correções	Média	Alto	Previsão de cláusula contratual com prazo definido e penalidades
Inconsistência na aplicação dos critérios	Baixa	Alto	Exigência de metodologia formal e revisão por pares
Vazamento de informações	Baixa	Alto	Cláusula de confidencialidade e controle de acesso
Questionamentos administrativos/judiciais	Média	Médio/Alto	Fundamentação técnica detalhada das avaliações

9. Conclusão

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correção de redações é medida necessária e adequada para garantir a regularidade, lisura e eficiência do concurso público de ingresso na Marinha Mercante do Brasil, administrado pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha.

A solução proposta atende ao interesse público e encontra-se alinhada às disposições da Lei nº 14.133/2021, devendo prosseguir para a fase de elaboração do Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ensino Básico	Felipe dos Santos Maia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correção de redações e tradução de textos, no âmbito do concurso público de ingresso na Marinha Mercante do Brasil, administrado pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e administrativos:

4.1 Requisitos Técnicos

- a) A contratada deverá comprovar experiência prévia na prestação de serviços de correção de redações em concursos públicos, processos seletivos ou avaliações educacionais de natureza similar;
- b) O corpo técnico responsável pela correção das redações deverá possuir formação superior em Letras – Língua Portuguesa ou área correlata, com diploma expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) A metodologia de correção deverá ser padronizada, objetiva e compatível com os critérios estabelecidos em edital e normativos internos aplicáveis;
- d) As avaliações deverão ser devidamente fundamentadas, permitindo rastreabilidade e eventual auditoria; e
- e) Deverá ser garantido sigilo absoluto das informações, dados pessoais e conteúdos das provas.

4.2 Requisitos Operacionais

- a) Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos no cronograma do concurso;
- b) Disponibilidade de equipe técnica em quantitativo suficiente para atender à demanda estimada;
- c) Implementação de mecanismos de controle de qualidade, como revisão por pares ou dupla correção, quando exigido;
- d) Disponibilidade para esclarecimentos técnicos à Administração, quando solicitado; e
- e) Entrega dos resultados em formato digital compatível com os sistemas utilizados pela Administração.

4.3 Requisitos de Segurança da Informação

- a) Assinatura de Termo de Confidencialidade pelos profissionais envolvidos;
- b) Adoção de controles de acesso aos documentos e arquivos;
- c) Proibição de reprodução, divulgação ou retenção indevida de conteúdo das provas; e
- d) Observância à legislação aplicável relativa à proteção de dados pessoais.

4.4 Requisitos Administrativos e de Habilitação

- a) Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido na Lei nº 14.133/2021;
- b) Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de desempenho anterior;
- c) Indicação formal do responsável técnico pela execução contratual; e
- d) Aceitação integral das condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.5 Requisitos de Sustentabilidade (quando aplicável)

- a) Preferência por tramitação e entrega integralmente digital dos documentos;

- b) Redução do uso de papel e materiais físicos; e
- c) Adoção de práticas compatíveis com a eficiência administrativa.

4.6 Critérios de Aceitação do Serviço

O serviço será considerado satisfatoriamente executado quando:

- As correções forem realizadas em conformidade com os critérios estabelecidos;
- Os relatórios ou planilhas forem entregues dentro do prazo;
- Não houver inconsistências técnicas relevantes identificadas pela fiscalização contratual; e
- Forem atendidas todas as exigências contratuais e normativas.

4.7. Critérios de Julgamento da Proposta

Considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, recomendam-se as seguintes alternativas:

4.8 Modalidade Preferencial: Técnica e Preço

Justifica-se a adoção do critério **técnica e preço**, tendo em vista:

- A relevância da qualificação da equipe técnica;
- A necessidade de metodologia estruturada de correção;
- O impacto da qualidade do serviço na lisura do certame; e
- A mitigação de riscos de inconsistências técnicas.

Sugestão de ponderação:

- Nota Técnica: 60%
- Nota de Preço: 40%

A pontuação técnica poderá considerar:

- Experiência comprovada da empresa;
- Qualificação da equipe;
- Metodologia de correção e controle de qualidade; e
- Experiência prévia em concursos públicos.

4.9 Alternativa: Menor Preço

Admissível caso o objeto seja considerado serviço comum, desde que:

- Os requisitos técnicos estejam claramente definidos no Termo de Referência; e
- Não haja variação qualitativa significativa entre fornecedores. Entretanto, sob o ponto de vista técnico, recomenda-se a priorização do critério técnica e preço.

4.10. Matriz de Responsabilidades

Atividade	Contratante	Contratada
Disponibilizar provas e critérios	X	
Garantir sigilo das informações	X	X
Designar fiscal do contrato	X	
Disponibilizar equipe técnica qualificada		X
Cumprir prazos estabelecidos		X
Validar e receber os serviços	X	
Emitir relatórios técnicos		X

4.11. Estrutura de Fiscalização Contratual

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado pela Administração, competindo-lhe:

- Acompanhar a execução do serviço;
- Verificar conformidade com o Termo de Referência;
- Registrar ocorrências;
- Solicitar correções ou esclarecimentos técnicos; e
- Atestar a execução para fins de pagamento.

Poderá ser designado:

- Fiscal Técnico – para análise da qualidade das correções; e
- Fiscal Administrativo – para verificação documental e contratual.

A fiscalização observará os arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.12 Critérios de Aceitação do Serviço

O serviço será considerado satisfatoriamente executado quando:

- As correções forem realizadas em conformidade com os critérios estabelecidos;
- Os relatórios ou planilhas forem entregues dentro do prazo;
- Não houver inconsistências técnicas relevantes identificadas pela fiscalização contratual; e
- Forem atendidas todas as exigências contratuais e normativas.

4.13. Conclusão Técnica Final do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Conclui-se que a contratação de empresa especializada constitui solução adequada, proporcional e necessária para garantir a regularidade, lisura e eficiência do concurso público, assegurando avaliação técnica qualificada e mitigação de riscos institucionais.

5. Levantamento de Mercado

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Finalidade

O presente levantamento de mercado tem por objetivo identificar soluções aptas a atender à necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de correção de redações no âmbito do concurso público de ingresso na Marinha Mercante do Brasil, administrado pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha.

O levantamento visa demonstrar:

- A existência de fornecedores no mercado;
- A viabilidade técnica da solução pretendida;
- A adequação econômica da contratação; e
- A compatibilidade da solução com práticas adotadas por outros órgãos da Administração Pública.

5.2 Análise das Alternativas Existentes

5.2.1 Execução Direta pela Administração

A execução direta demandaria:

- Designação de servidores ou militares com formação específica;
- Estruturação interna de metodologia de correção; e
- Disponibilização de tempo de trabalho exclusivo para a atividade.

Fragilidades identificadas:

- Impacto direto nas atividades finalísticas da Organização Militar;
- Risco de comprometimento da segregação de funções;
- Ausência de estrutura permanente voltada à avaliação em larga escala; e
- Possível questionamento quanto à imparcialidade.

Do ponto de vista da eficiência administrativa (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a alternativa mostra-se menos vantajosa.

5.2.2 Contratação de Profissionais Autônomos

Embora juridicamente possível, essa alternativa apresenta:

- Maior complexidade na gestão contratual;
- Necessidade de múltiplos ajustes contratuais;
- Risco de despadronização metodológica; e
- Fragilidade na substituição imediata de profissionais.

A ausência de estrutura organizacional integrada pode comprometer a uniformidade das avaliações e aumentar o risco de inconsistências técnicas.

5.2.3 Contratação de Empresa Especializada

A análise de mercado demonstra a existência de empresas especializadas na:

- Correção de provas discursivas para concursos públicos;
- Avaliação educacional em larga escala; e
- Tradução técnica aplicada a processos seletivos.

Vantagens verificadas:

- Equipe técnica estruturada e multidisciplinar;
- Metodologia padronizada e auditável;
- Sistemas informatizados de controle e rastreabilidade;
- Mecanismos internos de dupla correção ou revisão;
- Capacidade de absorção de alta demanda em curto prazo; e
- Substituição imediata de profissionais em caso de impedimento.

A solução apresenta maior aderência aos princípios da eficiência, economicidade e mitigação de riscos institucionais.

5.3 Fundamentação Comparativa com Práticas da Administração Pública

A contratação de empresa especializada para execução de etapas discursivas é prática consolidada na Administração Pública Federal, especialmente em:

- Concursos públicos de médio e grande porte;
- Processos seletivos com elevado número de candidatos; e
- Certames que exigem dupla correção ou fundamentação detalhada das notas.

Órgãos federais e entidades vinculadas à Administração Pública Indireta usualmente adotam modelo de terceirização da correção discursiva como forma de:

- Garantir padronização metodológica;
- Reduzir riscos de judicialização;
- Assegurar rastreabilidade e transparência; e
- Preservar a imparcialidade do certame.

Tal prática encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca da proposta mais vantajosa e à adequada gestão de riscos da contratação.

5.4 Viabilidade Técnica e Operacional

A análise do mercado demonstra que:

- Há pluralidade de fornecedores aptos;
- O objeto é amplamente ofertado;
- Existem metodologias consolidadas de correção;
- O serviço pode ser executado de forma remota e digital; e

- A execução é compatível com o cronograma do certame.

A solução apresenta plena viabilidade técnica e operacional.

5.5 Metodologia da Pesquisa de Preços

A estimativa de valor da contratação será realizada conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação correlata, observando-se metodologia composta pelas seguintes etapas:

5.5.1 Fontes de Pesquisa

Serão utilizadas, cumulativa ou alternativamente:

- I – Consulta ao Painel de Preços do Governo Federal;
- II – Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- III – Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo;
- IV – Consulta a bancos de preços públicos; e
- V – Propostas comerciais formais encaminhadas por empresas especializadas.

5.5.2 Critérios de Formação do Preço Estimado

A estimativa considerará:

- Preço unitário por redação corrigida;
- Custos indiretos embutidos (gestão, revisão, controle de qualidade);
- Volume estimado de demanda; e
- Prazo de execução.

Poderá ser adotada:

- Média aritmética dos valores válidos obtidos; ou
- Mediana, quando houver dispersão significativa.

Serão desconsiderados valores inexequíveis ou manifestamente discrepantes.

5.5.3 Análise Crítica dos Valores Coletados

A Administração procederá à:

- Verificação de compatibilidade com o objeto;
- Análise da contemporaneidade dos preços;
- Avaliação da compatibilidade regional; e
- Justificativa formal da metodologia adotada.

O resultado será consolidado no relatório de Pesquisa Preços, integrante dos autos.

5.6 Análise de Riscos Econômicos

Riscos identificados:

- Superestimativa de quantitativos;
- Subestimativa de custos operacionais;
- Variação significativa entre fornecedores.

Medidas mitigadoras:

- Estimativa baseada em histórico do certame;
- Pesquisa de preços diversificada;
- Definição clara de escopo no Termo de Referência; e
- Pagamento vinculado à execução efetiva.

5.7 Conclusão do Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado demonstra:

- Existência de pluralidade de fornecedores aptos;
- Viabilidade técnica e operacional da contratação;
- Adequação da solução de terceirização especializada;
- Compatibilidade com práticas consolidadas na Administração Pública; e
- Viabilidade econômica, condicionada à pesquisa formal de preços.

Conclui-se que a contratação de empresa especializada constitui solução adequada, proporcional e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da Solução como um Todo

6.0. Fundamentação e Base Legal

A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Contratação de empresa especializada para correção de redações Concurso de ingresso na Marinha Mercante do Brasil Órgão administrador: Centro de Instrução Almirante Graça Aranha.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar a necessidade, viabilidade e forma de execução do objeto, bem como fornecer subsídios para elaboração do Termo de Referência e futura contratação.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de correção de redações, integrando todas as etapas necessárias para o adequado andamento do concurso público de ingresso na Marinha Mercante do Brasil, administrado pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha.

A contratação atenderá integralmente às necessidades institucionais, garantindo:

- Confiabilidade e padronização da avaliação discursiva;
- Cumprimento rigoroso dos prazos do certame;
- Transparência, rastreabilidade e fundamentação técnica das notas atribuídas;

- Observância dos critérios estabelecidos pela regulamentação interna e pelo edital do concurso;
- Sigilo absoluto sobre as provas, informações e dados pessoais dos candidatos; e
- Execução de traduções técnicas de textos, conforme exigência do edital.

6.1 Componentes da Solução

a) Correção de Redações

- Correção individualizada e fundamentada das redações dos candidatos;
- Aplicação padronizada dos critérios de avaliação definidos no edital;
- Possibilidade de revisão por dupla correção ou auditoria interna;
- Registro eletrônico dos resultados em planilhas ou sistemas informatizados; e
- Relatórios de desempenho agregados por candidato e por etapa do concurso.

b) Gestão e Metodologia

- Disponibilização de equipe técnica qualificada e com experiência comprovada;
- Metodologia padronizada de avaliação;
- Ferramentas digitais para acompanhamento da execução;
- Procedimentos de controle de qualidade e mitigação de erros; e
- Atendimento a solicitações técnicas da Administração.

c) Aspectos Contratuais e Administrativos

- Cumprimento de todos os requisitos legais e contratuais;
- Responsabilidade pelo sigilo e integridade das informações;
- Substituição imediata de profissionais que não atendam aos requisitos técnicos;
- Entrega final do serviço dentro do prazo definido; e
- Prestação de contas detalhada à fiscalização do contrato.

6.2 Benefícios Esperados da Solução

- Garantia de lisura e imparcialidade no processo seletivo;
- Segurança técnica e jurídica na análise das redações e traduções;
- Redução de riscos de questionamentos administrativos ou judiciais;
- Otimização da execução com cumprimento integral dos prazos;
- Conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, conforme Lei nº 14.133/2021; e
- Maior credibilidade institucional do certame perante os candidatos e órgãos de controle.

6.3 Justificativa da Solução como um Todo

A solução atende de forma integrada a todas as demandas do certame, garantindo:

- Eficiência operacional, ao centralizar as etapas de correção e tradução em único fornecedor especializado;

- Redução de riscos, por meio de metodologia padronizada e equipe técnica qualificada;
- Atendimento aos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e
- Compatibilidade com práticas consolidadas da Administração Pública, considerando precedentes de certames de larga escala no âmbito federal.

6.4. Levantamento de Quantidades e Estimativa Preliminar de Custos

Quantitativos estimados:

Serviço	Quantidade	Observações
Correção de Redações	1800	Possibilidade de recursos
Revisão Técnica	1800	Dupla correção/revisão

- Quantidade estimada: 1.800 redações
- Revisão técnica: 1800 redações
- Correção/Revisão e Possíveis análises de recurso - Valor unitário estimado: R\$ 33.90

Estimativa preliminar de custos:

Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Correção	R\$ 1800	R\$ 61.020,00

Valores sujeitos a ajuste após pesquisa formal de preços e fechamento de inscrições.

6.5. Análise de Riscos da Contratação

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega	Média	Alto	Prazos contratuais, penalidades, fiscalização ativa
Qualidade insuficiente	Baixa	Alto	Dupla correção, metodologia padronizada, fiscal técnico
Vazamento de informações	Baixa	Alto	Confidencialidade, controle de acesso, termo de sigilo
Descontinuidade do serviço	Média	Médio	Substituição imediata, equipe mínima garantida
Questionamentos administrativos /judiciais	Média	Alto	Fundamentação técnica, transparência, conformidade legal
Subestimação de quantitativo /orçamento	Baixa	Médio	Pesquisa de preços robusta, contingência financeira
Problemas legais/fiscais	Baixa	Alto	Verificação prévia de regularidade da contratada

Conclusão: Riscos são **administráveis e mitigáveis**, apresentando risco residual aceitável.

6.6. Critérios de Julgamento, Matriz de Responsabilidades e Fiscalização

Critérios de Julgamento:

- Técnica e preço (sugerido: Técnica 60%, Preço 40%); e
- Pontuação técnica baseada em experiência, metodologia, qualificação da equipe.

Matriz de Responsabilidades:

Atividade	Contratante	Contratada
Disponibilizar provas	X	
Garantir sigilo	X	X
Designar fiscal	X	
Cumprir prazos		X
Validar e receber serviços	X	
Emitir relatórios técnicos		X

Estrutura de Fiscalização:

- Fiscal técnico (qualidade das correções); e
- Fiscal administrativo (documentação, prazos, conformidade contratual).

6.7. Conclusão Técnica Final

A contratação de empresa especializada é a solução **mais adequada, proporcional e necessária**, garantindo:

- Eficiência operacional;
- Mitigação de riscos institucionais;
- Lisura, imparcialidade e rastreabilidade do certame;
- Conformidade com os princípios da Administração Pública e Lei nº 14.133/2021; e
- Fundamentação sólida para elaboração do Termo de Referência e futura contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente estimativa considera os quantitativos necessários para atender à demanda do concurso público de ingresso na Marinha Mercante do Brasil, administrado pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, observando histórico de certames anteriores e a previsão de inscritos no concurso atual.

7.1 Levantamento de Quantidades

Serviço	Unidade	Quantidade Estimada	Observações
Correção de Redações	redação / candidato	1800	Quantitativo total de redações previsto no certame
Revisão Técnica / Dupla Correção	redação	1800	100% do total de redações, para controle de qualidade e auditoria interna

Observações complementares:

- A quantidade de 1800 redações representa o número previsto de candidatos habilitados para correção no concurso.
- O percentual destinado à revisão ou dupla correção de 100%, segue práticas consolidadas em concursos públicos, garantindo confiabilidade e rastreabilidade dos resultados.

7.2 Critérios Utilizados para Estimativa

A estimativa das quantidades baseou-se em:

1. Número total de candidatos inscritos e habilitados para correção: definido pelo cronograma oficial do concurso;
2. Necessidade de revisões técnicas: aplicação do percentual mínimo para dupla conferência das redações;
3. Metodologia de execução do serviço: considerando prazos, equipe mínima necessária e capacidade produtiva do fornecedor.

7.3 Conclusão da Estimativa

A estimativa das quantidades demonstra que:

- A contratação de serviços de correção é proporcional à demanda do certame;
- A base histórica e o planejamento permitem garantir cumprimento de prazos e qualidade das avaliações;
- O dimensionamento das quantidades atende aos princípios de eficiência, economicidade e razoabilidade, conforme a Lei nº 14.133/2021; e
- A inclusão da revisão técnica garante confiabilidade e segurança jurídica nos resultados do concurso.

7.4. Metodologia de Correção

7.4.1. METODOLOGIA DE CORREÇÃO

A correção das redações será realizada por meio de processo de dupla avaliação independente, garantindo padronização, consistência e confiabilidade nas notas atribuídas.

O procedimento ocorrerá da seguinte forma:

- As 1.800 redações serão inicialmente distribuídas entre 2 (dois) avaliadores, sendo 900 redações para cada avaliador na primeira etapa de correção;
- Após a conclusão dessa etapa, será realizada troca integral dos lotes de redações entre os avaliadores, de modo que cada avaliador realize uma segunda avaliação das redações inicialmente corrigidas pelo outro;
- Dessa forma, todas as redações receberão duas avaliações independentes, garantindo maior segurança e uniformidade na atribuição das notas;

- Caso seja identificada diferença significativa entre as avaliações, conforme previsto no edital do processo seletivo, a redação poderá ser submetida à apreciação de um terceiro avaliador, para validação ou atribuição de nova nota;

- Para execução dos serviços será disponibilizada estrutura composta por quatro professores, possibilitando controle, revisão e conferência das avaliações realizadas; e

- As notas atribuídas serão registradas em planilha ou sistema indicado pela contratante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 61.020,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

A presente contratação tem por objeto a seleção de instituição especializada para prestação de serviços técnicos profissionais consistentes na correção de 1.800 (um mil e oitocentas redações do concurso PS-EFOMM), a serem realizadas por profissionais com Licenciatura em Língua Portuguesa, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Para fins de estimativa do valor da contratação, foram considerados:

- A complexidade técnica do serviço de correção de redações em concurso público;
- A exigência de formação específica e habilitação legal dos profissionais;
- A necessidade de padronização, dupla correção (se aplicável), coordenação pedagógica e controle de qualidade;
- Encargos administrativos, supervisão técnica e gestão contratual; e
- Valores praticados no mercado por instituições especializadas em avaliações discursivas.

Com base na pesquisa de preços realizada, estimou-se o valor unitário de R\$ 33.90 (trinta e três reais e noventa centavos) por redação corrigida, na revisão e nas possíveis análises de recurso.

Memória de Cálculo

- Quantidade estimada: 1.800 redações
- Primeira correção, Revisão e Possíveis análises de recurso - Valor unitário estimado: R\$ 33.90

$1800 \times R\$ 33,90 = R\$ 61.020,00$

Valor Global Estimado

O valor total estimado da contratação é de:

R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais)

A presente estimativa possui caráter referencial, destinando-se ao planejamento orçamentário no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (ETP), podendo ser ajustada após a consolidação da pesquisa de preços definitiva, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No presente caso, o objeto consiste na contratação de instituição especializada para a correção de 1.800 (duas mil e oitocentas) redações do concurso PS-EFOMM e suas possíveis revisões, por profissionais com Licenciatura em Língua Portuguesa reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Após análise técnica, conclui-se que não se mostra recomendável o parcelamento da solução, pelos seguintes fundamentos:

- Unidade técnica do objeto: o serviço de correção de redações exige padronização rigorosa de critérios, metodologia única de avaliação, alinhamento interpretativo da matriz de correção e uniformidade na atribuição de notas, o que pode ser comprometido com múltiplos contratos;
- Garantia de isonomia e segurança jurídica: a execução por uma única instituição reduz riscos de divergências de critérios, assimetrias de avaliação e eventuais contestações administrativas ou judiciais;
- Eficiência operacional: a centralização do serviço facilita a coordenação pedagógica, o controle de qualidade, a gestão de recursos e a supervisão técnica;
- Economicidade administrativa: o parcelamento poderia gerar aumento de custos indiretos relacionados à gestão contratual, fiscalização e integração de diferentes equipes e metodologias; e
- Responsabilização e gestão de riscos: a contratação de uma única instituição assegura maior clareza quanto às responsabilidades contratuais, mitigando riscos operacionais e administrativos.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto é técnica e economicamente justificável, não havendo prejuízo à competitividade, uma vez que o mercado possui número suficiente de instituições aptas a executar integralmente o serviço.

Assim, recomenda-se a contratação do objeto em lote único, garantindo maior padronização, eficiência, segurança jurídica e qualidade na execução do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, procede-se à análise acerca da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

O objeto em questão consiste na contratação de instituição especializada para a correção de 1.800 (um mil e oitocentas) redações do concurso PS-EFOMM e suas possíveis revisões, por profissionais com Licenciatura em Língua Portuguesa, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

10.1 Contratações Correlatas

Consideram-se contratações correlatas aquelas que guardam relação com o objeto principal, mas que podem ser executadas de forma autônoma, tais como:

- Contratação de banca organizadora para planejamento e execução geral do concurso;

- Serviços de elaboração, impressão e aplicação de provas objetivas e discursivas;
- Locação de espaços físicos para aplicação das provas;
- Serviços de digitalização das redações;
- Serviços de tecnologia da informação para disponibilização de resultados e interposição de recursos; e
- Apoio administrativo e operacional durante as etapas do certame.

Tais contratações possuem relação funcional com o concurso, porém não são dependentes da contratação ora proposta, podendo ser executadas por instrumentos próprios e independentes.

10.2 Contratações Interdependentes

No que se refere às contratações interdependentes — aquelas cuja execução depende diretamente da contratação em análise — verifica-se que:

- A eventual contratação de sistema informatizado para recebimento, distribuição e controle das redações pode ser considerada interdependente, caso não esteja incluída no escopo da instituição a ser contratada; e
- A fase de análise de recursos contra o resultado das redações poderá demandar previsão contratual específica ou contratação complementar, a depender do modelo adotado.

10.3 Conclusão

Conclui-se que a presente contratação, voltada à correção de redações do concurso PS-EFOMM, não possui Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e orçamentário da Administração, estando em conformidade com os instrumentos formais de gestão e planejamento vigentes.

A realização do concurso PS-EFOMM decorre da necessidade de seleção e formação de profissionais, em atendimento às demandas institucionais e ao interesse público, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nesse contexto, a contratação de instituição especializada para correção das 1.800 (um mil e oitocentas) redações:

- Está prevista no planejamento anual de contratações do órgão;
- Guarda compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA);
- Encontra-se em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Possui dotação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou contará com a devida previsão orçamentária antes da formalização do contrato; e
- Está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A contratação também se mostra coerente com o cronograma previsto para execução do concurso, sendo etapa essencial para a conclusão regular do certame, especialmente na fase de avaliação discursiva.

Além disso, a solução proposta — contratação de instituição especializada com profissionais habilitados e com formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) — está alinhada às diretrizes de qualidade, segurança jurídica e eficiência administrativa estabelecidas pela gestão.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação está devidamente integrada ao planejamento estratégico, orçamentário e operacional da Administração, atendendo ao interesse público e às exigências legais aplicáveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de instituição especializada para a correção de 1.800 (um mil e oitocentas) redações do concurso PS-EFOMM proporcionará benefícios relevantes sob os aspectos técnico, administrativo, jurídico e institucional, contribuindo para a adequada condução do certame.

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

12.1 Qualidade Técnica na Avaliação

- Correção realizada por profissionais com **Licenciatura em Língua Portuguesa**, com formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Aplicação uniforme dos critérios estabelecidos no edital; e
- Maior precisão técnica na análise de conteúdo, estrutura textual, argumentação e domínio da norma padrão da língua portuguesa.

12.2 Padronização e Isonomia

- Utilização de metodologia estruturada e matriz de correção previamente definida;
- Redução de subjetividade na atribuição de notas; e
- Garantia de tratamento isonômico aos candidatos.

12.3 Segurança Jurídica

- Minimização de riscos de questionamentos administrativos e judiciais;
- Maior robustez técnica na análise de eventuais recursos; e
- Registro formal e rastreabilidade das avaliações realizadas.

12.4 Eficiência Administrativa

- Otimização do tempo de correção e divulgação de resultados;
- Redução da sobrecarga da equipe interna; e
- Melhor gestão do cronograma do concurso.

12.5 Transparência e Credibilidade do Certame

- Reforço da confiança dos candidatos e da sociedade no processo seletivo;
- Fortalecimento da imagem institucional; e
- Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

12.6 Economicidade e Gestão de Riscos

- Centralização da responsabilidade técnica em instituição especializada;
- Previsibilidade de custos; e
- Mitigação de falhas operacionais decorrentes de execução descentralizada.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a realização de um processo seletivo mais seguro, técnico, eficiente e alinhado às boas práticas da administração pública, assegurando a qualidade e legitimidade da etapa discursiva do concurso PS-EFOMM.

13. Providências a serem Adotadas

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada implementação da contratação da instituição especializada responsável pela correção das 1.800 (um mil e oitocentas) redações do concurso PS-EFOMM, deverão ser adotadas, previamente à formalização e durante a execução contratual, as seguintes providências administrativas e operacionais:

13.1 Providências Prévias à Contratação

- Elaboração do Termo de Referência, contendo descrição detalhada do objeto, critérios de correção, metodologia de avaliação, prazos, obrigações das partes e requisitos de qualificação técnica;
- Realização e formalização da pesquisa de preços, com a devida instrução processual;
- Verificação da existência de dotação orçamentária;
- Definição da modalidade e do critério de julgamento da licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Análise jurídica prévia da minuta do edital e do contrato; e
- Designação formal de equipe responsável pelo acompanhamento do processo.

13.2 Providências Relativas à Execução Contratual

- Indicação formal de gestor e fiscal do contrato;
- Definição da matriz de correção e alinhamento metodológico junto à instituição contratada;
- Estabelecimento de cronograma detalhado para recebimento, distribuição e devolução das redações corrigidas;
- Implementação de mecanismos de controle de qualidade e auditoria das correções;
- Definição de procedimento para análise e julgamento de eventuais recursos interpostos pelos candidatos;
- Garantia de que os profissionais responsáveis pela correção possuam Licenciatura em Língua Portuguesa reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme exigência editalícia; e

- Adoção de medidas de segurança da informação e sigilo das avaliações.

13.3 Providências Administrativas Complementares

- Estabelecimento de cláusulas contratuais claras quanto a prazos, penalidades e responsabilidades;
- Previsão de mecanismos de rastreabilidade das correções realizadas;
- Monitoramento contínuo da execução, com registros formais das ocorrências; e
- Elaboração de relatório final de execução contratual.

A adoção dessas providências garantirá a adequada formalização, execução e fiscalização do contrato, assegurando qualidade técnica, conformidade legal, transparência e eficiência na etapa de correção das redações do concurso PS-EFOMM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de instituição especializada para a correção de 1.800 (um mil e oitocentas) redações do concurso PS-EFOMM apresenta baixo impacto ambiental direto, por se tratar de serviço de natureza predominantemente intelectual. Ainda assim, é necessário avaliar potenciais impactos indiretos decorrentes da execução contratual.

14.1 Possíveis Impactos Identificados

- Consumo de papel, caso as redações sejam impressas para correção física;
- Geração de resíduos sólidos, especialmente papel e materiais de escritório;
- Consumo de energia elétrica para operação de equipamentos de informática; e
- Emissão indireta de carbono, caso haja deslocamento físico de avaliadores ou transporte de documentos.

14.2 Medidas Mitigadoras

Com vistas à sustentabilidade e à observância das boas práticas ambientais na Administração Pública, recomenda-se:

- Priorizar a **correção em ambiente digital**, reduzindo ou eliminando a necessidade de impressão;
- Utilizar sistemas eletrônicos para envio, distribuição e armazenamento das redações;
- Adotar assinaturas eletrônicas e tramitação processual digital;
- Incentivar o uso racional de energia elétrica e recursos de tecnologia da informação;
- Estimular, quando houver impressão inevitável, o uso de papel reciclado e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos; e
- Prever, no instrumento contratual, a adoção de práticas sustentáveis pela instituição contratada.

14.3 Conclusão

Considerando a natureza do serviço, conclui-se que os impactos ambientais são **mínimos e predominantemente indiretos**, podendo ser significativamente reduzidos mediante a adoção de soluções tecnológicas e práticas sustentáveis.

Assim, a contratação mostra-se ambientalmente viável, desde que observadas as medidas de mitigação acima descritas, em consonância com os princípios da eficiência e do desenvolvimento sustentável aplicáveis à Administração Pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15. Justificativa da Viabilidade

A contratação da instituição especializada para a correção de 1.800 (um mil e oitocentas) redações do concurso PS-EFOMM apresenta plena viabilidade técnica, operacional, econômica e legal, conforme exposto a seguir:

15.1 Viabilidade Técnica

- O objeto da contratação exige conhecimento específico em Língua Portuguesa, assegurado por profissionais com Licenciatura reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- A execução envolve procedimentos padronizados, como aplicação de matriz de correção, dupla correção (quando aplicável) e controle de qualidade, todos passíveis de cumprimento por instituição especializada;
- A tecnologia disponível (plataformas digitais de correção e tramitação de redações) garante eficiência e confiabilidade no processamento do material.

15.2 Viabilidade Operacional

- O serviço pode ser realizado de forma autônoma, sem depender de contratações interdependentes obrigatórias;
- A centralização da correção em uma única instituição permite padronização, rastreabilidade e controle integral do processo;
- A instituição contratada será responsável pelo cumprimento de prazos e cronogramas previamente definidos, garantindo aderência ao planejamento do concurso.

15.3 Viabilidade Econômica

- O valor estimado da contratação (R\$ 61.020,00) é compatível com o mercado de correção de redações em concursos públicos;
- O investimento garante redução de riscos operacionais e jurídicos, evitando retrabalho, contestações e gastos adicionais;
- A solução em lote único promove economia de escala, maior eficiência na gestão do contrato e controle de custos.

15.4 Viabilidade Legal

- A contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e transparência;
- Atende aos requisitos legais de habilitação técnica e qualificação do contratado;
- Possui respaldo orçamentário e está alinhada ao planejamento institucional, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

15.5 Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável, apresentando segurança técnica, operacional, econômica e legal, atendendo plenamente ao interesse público, aos objetivos do concurso PS-EFOMM e às exigências de qualidade, eficiência e transparência da Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE DOS SANTOS MAIA

Equipe de apoio

JOSE DOS SANTOS FILHO

Equipe de apoio

RONALDO BASTOS PARAQUETT

Autoridade competente